



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TROMBAS**

HUMILDADE E TRANSPARÊNCIA

Adm. 2017/2020

**Prefeitura Municipal de Trombas**

ADM 2017/2020

CNPJ: 25.004.771/0001-88

Av. Tiradentes nº 97 - Centro - CEP: 76460-000 FONE: (62) 3374-3381

Trombas - GO - e-mail: prefeituradetrombas@gmail.com

LEI Nº. 571/2017

TROMBAS AOS 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**CERTIDÃO**

Certifico que publiquei o presente no  
placar desta Prefeitura Municipal em

15 / 09 / 2017

  
Secretário de Administração ou Responsável

“Cria cargos públicos de provimento em comissão da Administração Direta e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, através de seus representantes **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados junto ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, os seguintes Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração:

Cargos	Simbolo	Quant.	Horas/dia	R\$
Superintendente da Administração	SSA	01	Integral	1.500,00
Superintendente de Transportes	SST	02	Integral	1.500,00
Superintendente de Saúde	SSS	01	Integral	1.500,00
Superintendente Especial	SSE	01	Integral	2.400,00

Art. 2º - Os cargos, vagas, símbolos e vencimentos criados por essa Lei, integram os cargos em comissão anteriormente criados por Leis Municipais pretéritas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.**

  
AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES  
Prefeito Municipal